

RESOLUÇÃO Nº 029/2018

Súmula: - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic 2018, aprovado através da Resolução nº 095/2017 de 22 de novembro de 2017.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, Robson Ramos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e no Placic do corrente exercício, no valor de R\$ 1.247.055,21 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil e cinquenta e cinco reais e vinte um centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.10.123.0001.2.001 – Manutenção e Desenvolvimento da Atividades do Consórcio
3.3.90.30.00.00 – Material de ConsumoR\$ 88.102,57
1069 - 1002.06.05.00.00 CRCP Destinados a outras Despesas Correntes
3.3.90.30.00.00 – Material de ConsumoR\$ 14.090,41
33407 – 1005.03.02.01.01 Convênio Custeio Estado/SESA
3.3.90.37.00.00 – Locação de Mão-de-ObraR\$ 437.948,96
33407 – 1005.03.02.01.01 Convênio Custeio Estado/SESA
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 183.524,81
1069 - 1002.06.05.00.00 CRCP Destinados a outras Despesas Correntes
3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.....R\$ 37.680,20
33407 – 1005.03.02.01.01 Convênio Custeio Estado/SESA

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.10.302.0003.2.003 – Manutenção do Serviço de Saúde para os Municípios
3.3.90.30.00.00 – Material de ConsumoR\$ 165.980,44
1069 - 1002.06.05.00.00 CRCP Destinados a outras Despesas Correntes
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 89.716,42
33407 – 1005.03.02.01.01 Convênio Custeio Estado/SESA

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.10.302.0003.2.004 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO
3.3.90.30.00.00 – Material de ConsumoR\$ 212.911,40
02369 – 369.09.02.06.20 Prestação de Serviços SUS
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 17.100,00
02369 – 369.09.02.06.20 Prestação de Serviços SUS

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Redução

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.10.123.0001.2.001 – Manutenção e Desenvolvimento da Atividades do Consórcio
3.3.90.35.00.00 – Serviços de ConsultoriaR\$ 125.617,55
33407 – 1005.03.02.01.01 Convênio Custeio Estado/SESA
3.3.90.37.00.00 – Locação de Mão-de-ObraR\$ 437.607,82
1069 - 1002.06.05.00.00 CRCP Destinados a outras Despesas Correntes
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 97.738,89
33407 – 1005.03.02.01.01 Convênio Custeio Estado/SESA

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.10.302.0003.2.003 – Manutenção do Serviço de Saúde para os Municípios
3.3.90.30.00.00 – Material de ConsumoR\$ 125.574,95
33407 – 1005.03.02.01.01 Convênio Custeio Estado/SESA
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 230.011,40
02369 – 369.09.02.06.20 Prestação de Serviços SUS
3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa
Jurídica.....R\$ 493,20
33407 – 1005.03.02.01.01 Convênio Custeio Estado/SESA

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.10.302.0003.2.004 – Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO
3.3.90.30.00.00 – Material de ConsumoR\$ 212.911,40
33407 – 1005.03.02.01.01 Convênio Custeio Estado/SESA
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 17.100,00
33407 – 1005.03.02.01.01 Convênio Custeio Estado/SESA

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 27 de março de 2018

Robson Ramos
PRESIDENTE